

LEI PAULO GUSTAVO

SÍNTESE DA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DO RESULTADO FINAL EDITAL LPG 05/2023 – Apoio à Distribuição e Democratização do Acesso de Obras Audiovisuais Mineiras

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) divulga, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a síntese do resultado FINAL do Edital LPG 05/2023 – Apoio à Distribuição e Democratização do Acesso de Obras Audiovisuais Mineiras, em formato de gráficos para melhor compreensão e visualização dos resultados, em cumprimento à Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 e pelos Decretos Federais nº 11.525 de 11 de maio de 2023 e nº 11.453 de 23 de março de 2023 e Instrução Normativa MINC nº 6 de 23/08/2023, conforme item 10 do Edital LPG 05/2023 – Apoio à Distribuição e Democratização do Acesso de Obras Audiovisuais Mineiras.

Esta publicação tem como objetivo demonstrar de forma sintética qual a distribuição das propostas originadas da capital Belo Horizonte e do interior de Minas Gerais, com destaque para a distribuição e cumprimento das cotas previstas para os grupos sociais elencadas no edital.

Para facilitar a visualização foi criado um SUMÁRIO onde estará apresentada a situação geral das propostas e das linhas de repasse onde houve necessidade de ser feita a classificação baseada no número de vagas previstas em cada grupo social (cotas).

Em algumas linhas de repasse, houve um número menor de aprovados do que o número previsto de repasse de recursos, assim, todas as propostas aprovadas passaram a ser classificadas, não se justificando a classificação baseada em cotas, por isso não estão apresentadas nesta classificação. As linhas de repasse onde houve essa situação foram: CATEGORIA 1 – Apoio aos serviços independentes de VOD (Video on demand) - Manutenção, ampliação do catálogo e investimentos - Empresas com sede em Minas Gerais; CATEGORIA 2 – Licenciamento para TVs públicas - Longas documentais (a partir 70 minutos); CATEGORIA 2 – Licenciamento para TVs públicas - Longas ficcionais (a partir 70 minutos); CATEGORIA 2 – Licenciamento para TVs públicas - Obras seriadas (min 6 episódios e total 150 min: Documentário e Ficção. Min 6 episódios e total 91 min: Animação); CATEGORIA 3 - Distribuição de Produtos Audiovisuais Nacionais - Distribuidoras Mineiras (Carteira, mín. 4 obras); CATEGORIA 4 - Divulgação (curtas e médias) - Divulgação (curtas e médias). Na categoria. Na categoria CATEGORIA 3 - Distribuição de Produtos Audiovisuais Nacionais - Distribuição (produtoras) I o único suplente não entrava em nenhum grupo social, assim não houve classificação por cota. Na categoria CATEGORIA 3 - Distribuição de Produtos Audiovisuais Nacionais - Distribuição (produtoras) II houve apenas 1 proposta de pessoa negra aprovada, porém essa proposta já se classificava entre as maiores notas. Sendo assim, todas as propostas foram classificadas por nota, não sendo necessário haver a classificação por cota, pois a única proposta apta a classificar por cota nesta categoria teve pontuação suficiente para classificar entre as que ocuparam as vagas previstas para as maiores notas.

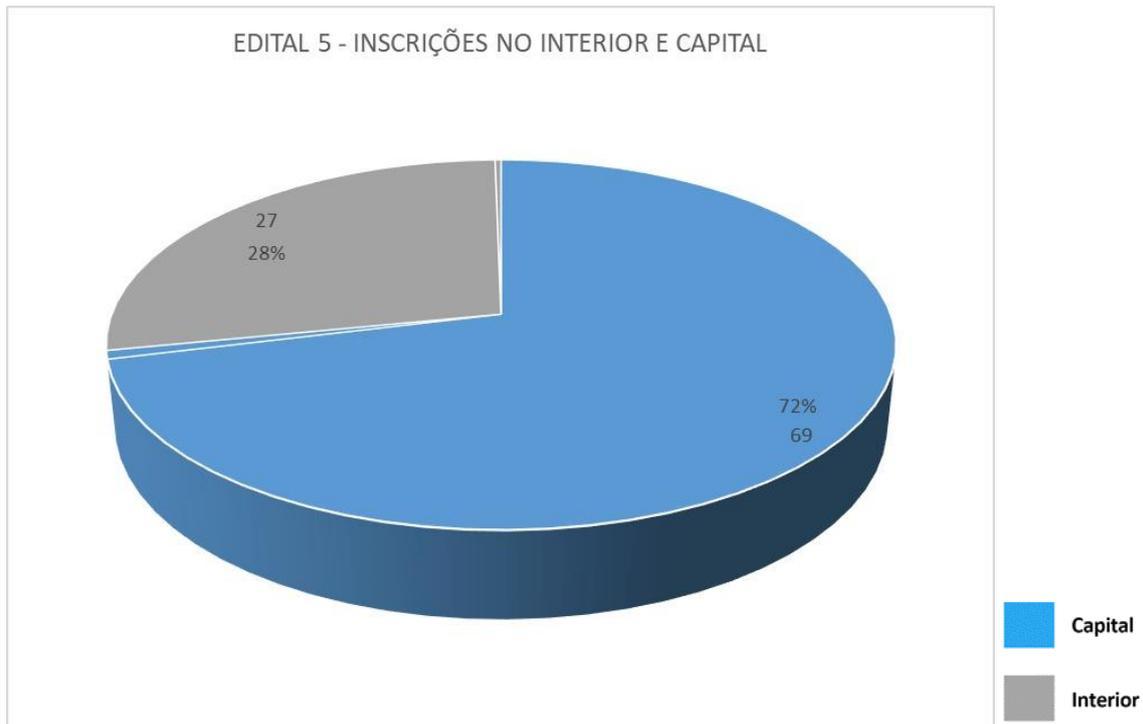
Esta publicação não implica de nenhuma maneira em novo resultado ou algo do tipo, trata-se apenas de um esclarecimento por parte da Secretaria de forma visual de como foram distribuídas as cotas previstas em edital.

SUMÁRIO

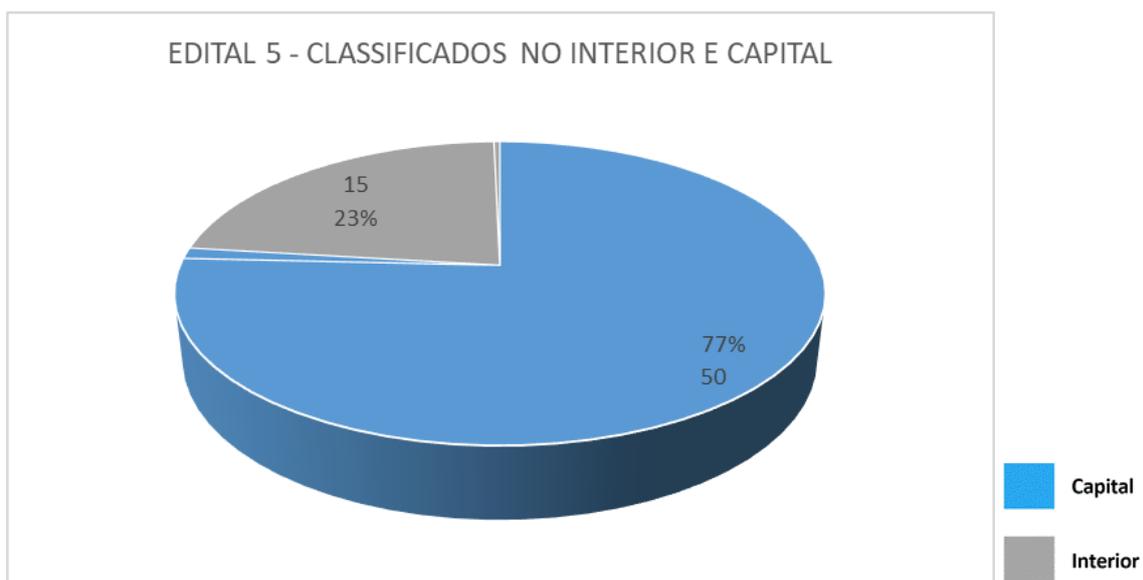
SÍNTESE DA SITUAÇÃO DAS PROPOSTAS	3
5.3. CATEGORIA 3 - DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS NACIONAIS	6
DISTRIBUIÇÃO (PRODUTORAS) I	6
DISTRIBUIÇÃO (PRODUTORAS) II	7

SÍNTESE DA SITUAÇÃO DAS PROPOSTAS

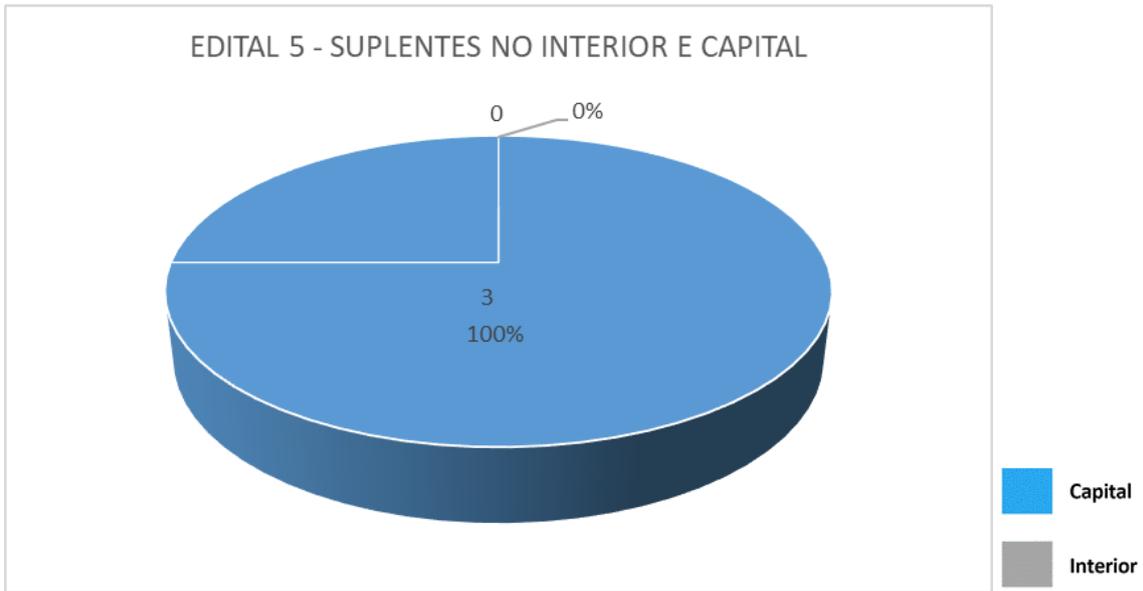
Os gráficos a seguir mostram o percentual de propostas do interior (na cor cinza) e da capital Belo Horizonte na cor azul. Os números que aparecem junto aos percentuais são os valores exatos de cada situação.



A unidade numérica corresponde ao número de inscritos. Junto apresentamos a porcentagem



A unidade numérica corresponde ao número de classificados. Junto apresentamos a porcentagem

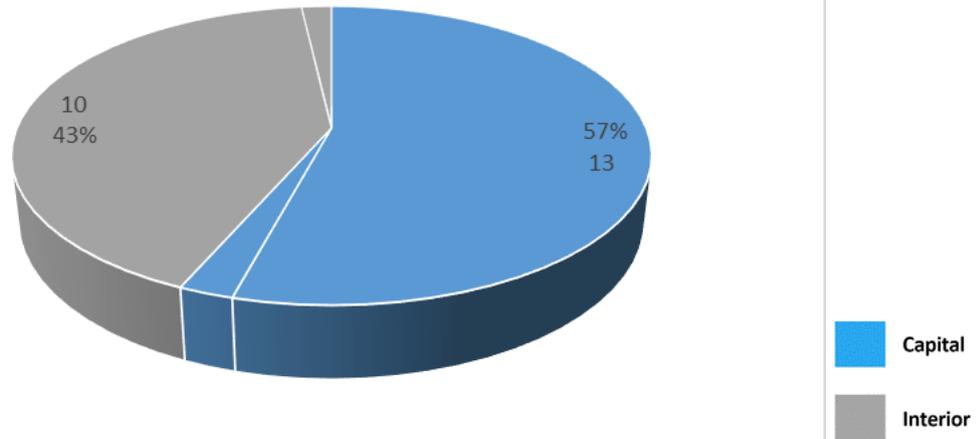


A unidade numérica corresponde ao número de suplentes. Junto apresentamos a porcentagem



A unidade numérica corresponde ao número de não aprovados. Junto apresentamos a porcentagem

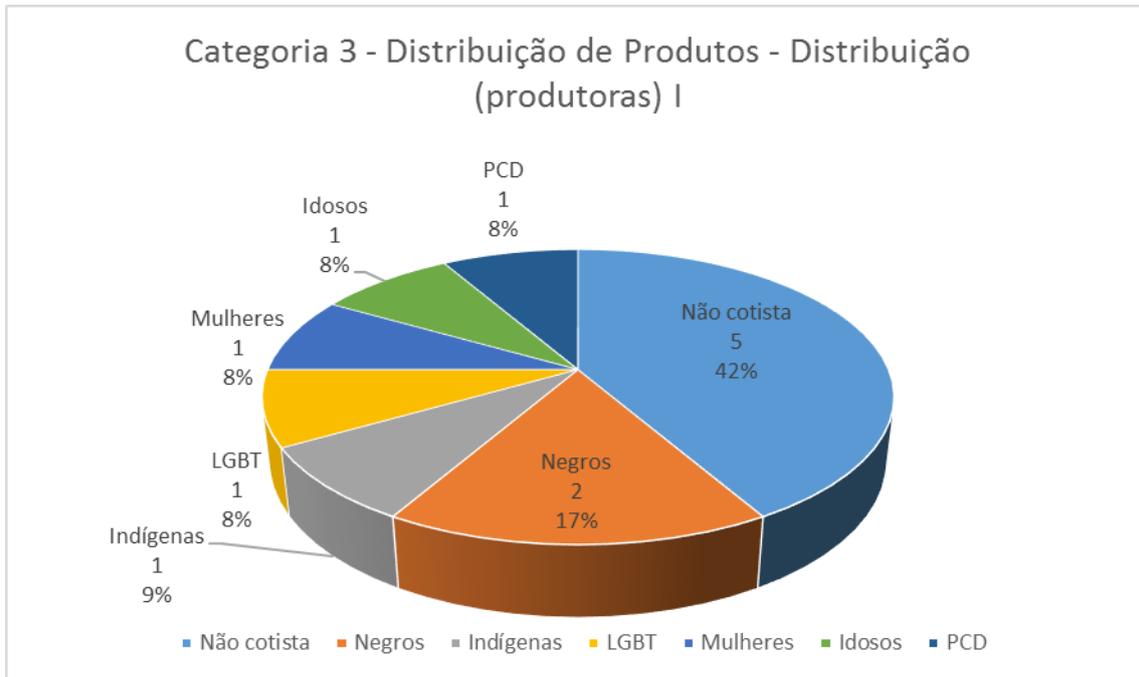
EDITAL 5 - DESCLASSIFICADOS NO INTERIOR E CAPITAL



A unidade numérica corresponde ao número de desclassificados. Junto apresentamos a porcentagem.

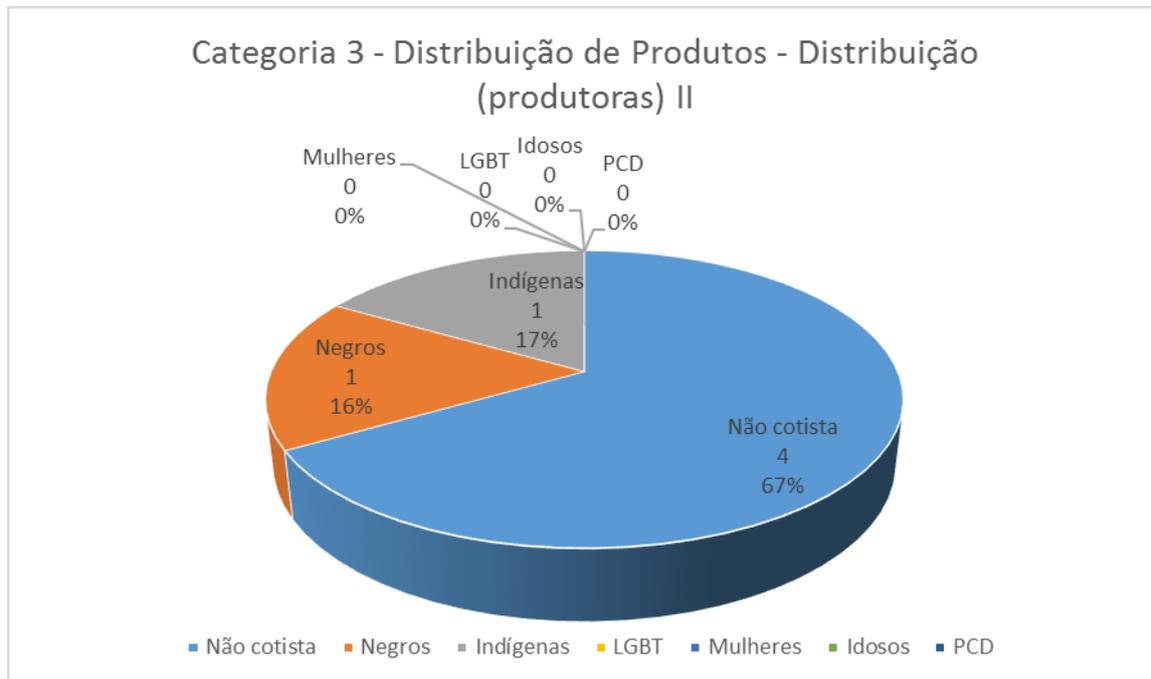
5.3. CATEGORIA 3 - DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS NACIONAIS

DISTRIBUIÇÃO (PRODUTORAS) I



A unidade numérica corresponde ao número de vagas. Junto apresentamos a porcentagem Conforme já esclarecido, nesta categoria não houve necessidade de se classificar por cotas, já que houve apenas 1 proposta suplente que por sua vez não se enquadrava em nenhuma cota. Assim, todas as propostas classificaram automaticamente pelas notas que obtiveram.

DISTRIBUIÇÃO (PRODUTORAS) II



A unidade numérica corresponde ao número de vagas. Junto apresentamos a porcentagem

Conforme já esclarecido, nesta categoria não houve necessidade de se classificar por cotas, já que houve apenas 1 proposta que concorreu pela cota de pessoas negras, mas que também se classificava pela nota obtida.